SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 068/2026 – SEMED/GS

EDITAL Nº 068/2026 – SEMED/GS

O Senhor **LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ**, Secretário Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará no uso de suas atribuições legais, torna público o regulamento e regras para inscrições dos interessados a Medalha Grazianne Medina, no âmbito do 7º Festival Literário e Artístico de Canaã dos Carajás – FLACC:

I - MEDALHA GRAZIANNE MEDINA

1. Instituído no ano de 2021, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 1270, de 11 de janeiro de 2022, e outorgado pela Secretaria Municipal de Educação – SEMED, cujo objetivo é condecorar cidadão ou instituição canaense atuante nos mais diversos âmbitos sociais, que tenham se tornado merecedores do reconhecimento por meio de ações com relevância social.

II - DO CRONOGRAMA:

1. O prêmio Medalha Grazianne Medina seguirá o seguinte cronograma:

1.1 Período das inscrições: 05 a 15 de novembro de 2026.

1.2 Pesquisa pública: 16 a 21 de novembro de 2026.

1.3 Cerimônia de condecoração: 22 de novembro de 2026.

III - DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições para concorrer a “Medalha Grazianne Medina”, referente ao ano 2026, podem ser feitas por pessoas físicas e/ou jurídicas atuantes na cidade de Canaã dos Carajás que realizam projetos sociais e/ou tiveram destaque como participante atuante da comunidade local, colaborando para o desenvolvimento e melhor qualidade de vida, seja para a educação, economia, meio-ambiente, infraestrutura, esporte e lazer, cultura, dentre outros.

2. A inscrição será feita mediante preenchimento do Formulário de Inscrição, disponível no endereço eletrônico: http://portal.semedcanaadoscarajas.pa.gov.br/

3. No Formulário de Inscrição deverão ser preenchidos com identificação do candidato, apresentando a justificativa de atividades e projeto(s) realizado(s), contendo os objetivos, resultados e aplicabilidade.

4. Poderão se inscrever para o Prêmio Medalha Grazianne Medina:

a) Pessoas físicas (brasileiras natas ou naturalizadas), maiores de 18 anos, indivíduo ou representante de coletivo, exceto aquelas já condecoradas em premiação anterior; e

b) Pessoas jurídicas, com ou sem fins lucrativos, de natureza cultural, doravante identificadas como proponentes, exceto órgãos da Administração Pública de âmbito, federal, estadual e municipal.

6. No caso de pessoa jurídica, a inscrição deverá ser encaminhada pelo(a) sócio(a) majoritário(a), na sociedade de cotas e/ou o(a) sócio(a) que responda pela instituição em cargo máximo contido em estatuto ou contrato social.

7. Poderão participar deste edital pessoa jurídica na condição de microempreendedor individual (MEI).

IV- DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

1. As inscrições recebidas até o prazo de encerramento serão avaliadas pela Comissão de avaliação nomeada pela Secretaria Municipal de Educação, que escolherá 03 (três) finalistas, analisando os seguintes critérios:

1.1 Importância e impacto sociocultural;

1.2 Inovação;

1.3 Relevância das práticas e ideias para a comunidade;

1.4 Conhecimento, respeito e valores sociais.

V - DA CONSULTA PÚBLICA

1. Após o período de inscrições, será aberta a consulta pública, na qual os inscritos serão apresentados à comunidade local, para que esta escolha o vencedor.

VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A participação no prêmio “Medalha Grazianne Medina” implica necessariamente no conhecimento e aceitação das disposições do seu Edital e Formulário de Inscrição.

2. A cerimônia de entrega da premiação será realizada no 7º Festival Literário e Artístico de Canaã dos Carajás, no dia 22 de novembro de 2026;

3. Casos omissos e não descritos no Edital deste prêmio serão avaliados pela comissão técnica responsável, não cabendo recursos às decisões delas.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Canaã dos Carajás-PA, 04 de novembro de 2026.

LEONARDO OLIVEIRA DA CRUZ

Secretário Municipal de Educação

Port. nº 035/2023 - GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:77815761

Publicada em	05/11/2026
Diário	Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará
Edição	4125
Código identificador	77815761

A autenticidade desta matéria pode ser conferida informando o código identificador em https://www.diariomunicipal.com.br/famep/